

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Comissão de Leilão – Portaria nº 140/09 – CORH

LEILÃO Nº 006/2011

O Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940, Capão da Imbuía, Curitiba, com fundamento na Lei Estadual nº 15.608/2007, que institui normas para licitações e contratos administrativos, e na Lei Federal nº 6.575/78, que dispõe sobre o depósito e a venda de veículos apreendidos pelas autoridades de trânsito, torna público que realizará licitação, na modalidade leilão, recebendo o número de série **002/2011**, para a venda de sucatas de veículos automotores de diversos tipos, apreendidos nas cidades de **Curitiba, Ponta Grossa, Guaratuba, Paranaguá, União da Vitória, Pato Branco, Guarapuava, Cascavel, Campo Mourão, Cruzeiro do Oeste, Jacarezinho, Ribeirão Claro, Cornélio Procopio, Londrina, Maringá, Paranavaí, Apucarana, Foz do Iguaçu, Arapongas, Umuarama, Irati, Bandeirantes, Telêmaco Borba, Assis Chateaubriand, Ibaiti, Loanda, Rio Negro, Francisco Beltrão, Dois Vizinhos, Santa Isabel do Oeste, Toledo, Guaíra, Ubitatã, Ivaiporã, Andirá, Barra do Jacaré, Cambará, Rolândia, Santo Antônio da Platina, Jandaia do Sul, Lapa, Clevelândia, Palmas, Castro, Colorado, Palotina, Barracão, Ibiporã, Santo Antônio do Sudoeste, Laranjeiras do Sul, Astorga, Sertãoópolis, Bela Vista do Paraíso, Goioerê, Cambé, Wenceslau Braz, São Mateus do Sul, Mandaguari, Terra Boa, Coronel Vivida, Capanema, Quedas do Iguaçu, Santa Helena, Cianorte, Sarandi, Medianeira, Matelândia, Guaraniaçu, Faxinal, Marechal Cândido Rondon, Santa Isabel do Ivaí, Altônia, Iporã, Cidade Gaúcha, Carambeí, Siqueira Campos, Jaguariaíva, Ibituva, Catanduvas, Prudentópolis**, não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e na forma da legislação pertinente, nos termos a seguir :

1 - LOCAL E HORÁRIO

1.1. O leilão será realizado no dia 07 de julho de 2011 a partir das 09:30 horas, nas dependências do Auditório do Campus **CEDETEG** -Universidade Estadual do Centro-Oeste, situado à rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – GUARAPUAVA – PARANÁ.

2 - SUCATAS A SEREM LEILOADAS

2.1. As sucatas a serem leiloadas são as relacionadas no Anexo deste Edital e identificadas nos campos específicos, conforme modelo abaixo:

LOTE	AVALIAÇÃO	Nº REGISTRO	MARCA/MODELO	ANO	TIPO	COMB	COR	ESPÉCIE	MOTOR
------	-----------	-------------	--------------	-----	------	------	-----	---------	-------

- a)LOTE: nº do lote de cada sucata;
- b)AVALIAÇÃO: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- c)Nº DE REGISTRO: nº de registro individual da sucata na Comissão de Leilão;
- d)MARCA/MODELO: nome do fabricante e modelo fabricado
- e)ANO: o ano que consta do registro do veículo baixado como sucata;
- f)TIPO: automóvel, camioneta, caminhão, motocicleta, motoneta, ciclomotor etc.;
- g)COMBUSTÍVEL: o que consta do registro do veículo baixado como sucata;
- h)COR: cor predominante, conforme consta do registro do veículo baixado como sucata;
- i)ESPÉCIE: passageiro, carga, misto, etc.;
- j)MOTOR: nº de motor de cada sucata, ou (**S N**) para motores sem identificação da sua numeração;

3 - DAS CONDIÇÕES DAS SUCATAS

3.1. Os veículos serão leiloados na condição de **SUCATA** (baixados no RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores), não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.2. Os motores sem identificação da sua numeração (**S N**) não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Comissão de Leilão – Portaria nº 140/09 – CORH

3.3. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação das sucatas em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital.

3.4. O estado e as condições em que as sucatas serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

3.5. O arrematante fica desde já alertado, de que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada, fica expressamente proibida, sendo o mesmo passível de ser penalizado criminalmente.

4 - DO LOCAL DE DEPÓSITO E EXAME DAS SUCATAS

4.1. As sucatas poderão ser examinadas no local onde se encontram depositadas, nos 10 (dez) dias anteriores ao leilão, das 08:00 às 14:00 horas, sendo que a autorização para ingresso no local de depósito (exige-se apresentação de documento de identidade reconhecido por lei federal) deverá ser obtida nos endereços relacionados :

- 01°-CURITIBA, situado na AV. VITOR FERREIRA DO AMARAL, Nº2.940, CAPÃO DA IMBUÍA, telefone (41) 3361-1137;
- 02°-PONTA GROSSA, situado na RUA PRF. CARDOSO FONTES, Nº985, RONDA, telefone (42) 3222-6677;
- 03°-GUARATUBA, situado na RUA CUBATÃO, Nº 123, CENTRO, telefone (41) 3442-6893;
- 04°-PARANAGUÁ, situado na RUA DOMINGOS PENEDA, Nº2001, SÃO VICENTE, telefone (41) 3423-2125;
- 05°-UNIÃO DA VITÓRIA, situado na RUA ALEXANDRE SCHELENN,S/N, SÃO BASILIO MAGNO, telefone (42)3523-1220;
- 06°-PATO BRANCO, situado na RUA ARGENTINA, Nº888, JARDIM DAS AMÉRICAS, telefone (46) 3225-3132;
- 07°-GUARAPUAVA, situado na AV. SEBASTIÃO DE CAMARGO RIBAS, Nº131, BOM SUCESSO, telefone (42) 3624-1600;
- 08°-CASCAVEL, situado na RUA GALIBIS, S/N, CENTRO, telefone (45) 3226-8085;
- 09°-CAMPO MOURÃO, situado na RUA NEY BRAGA, S/N, JD. IZABEL, telefone (44) 3525-38 85;
- 10° CRUZEIRO DO OESTE, situado situado na PRAÇA XV DE NOVEMBRO, Nº 1616, telefone (44) 3676-1266;
- 11° JACAREZINHO, situado na RODOVIA BR 153 KM 16 S/N, AEROPORTO, telefone (43) 3525-0111
- 12°-RIBEIRÃO CLARO, situado na RUA Coronel Emilio Gomes, 1186-Centro, telefone (43) 3536-2971
- 13° CORNÉLIO PROCÓPIO, situado na AV. DOM PEDRO II, Nº365, JD BELA VISTA, telefone (43) 3524-1022;
- 14°-LONDRINA, situado na AV. BRASÍLIA, Nº5469, VL YARA, telefone (43) 3325-4145;
- 15°-MARINGÁ, situado na AV. PREF. SINCLER SAMBATTI KM1, S/N, CONTORNO SUL, telefone (44) 3266-1016;
- 16°-PARANAVÁ, situado na RUA GEN. JOÃO B. LOPES, Nº252, JD GUANABARA, telefone (44) 3423-1828;
- 17°-APUCARANA, situado na ROD. BR 376 KM364, S/N, RODOVIA, telefone (43) 3423-2544;
- 18°-FOZ DO IGUAÇU – DETRAN (PM), situado na AV. GENERAL MEIRA, Nº2000, VL SHALON, telefone (45) 3527-2133;
- 19°-ARAPONGAS, situado na RUA PERDIZES, S/N, CENTRO, telefone (43) 3252-0700;
- 20°-UMUARAMA, situado na AV. SÃO PAULO, Nº4660, ZONA II, telefone (44) 3622-1472;
- 21°-IRATI, situado na RUA EXPEDICIONÁRIO J. DE LIMA, Nº1460, RIO BONITO, telefone (42) 3423-2424;
- 22° BANDEIRANTES, situado na AV. EDELIN MENGHEL RANDO, Nº 2721, CENTRO, telefone (43) 3542-1322
- 23°-TELEMACHO BORBA, situado na ROD. BR 160, S/N, ÁREA 02, telefone (42) 3272-1250;
- 24° ASSIS CHATEAUBRIAND, situado na AV. RADIAL LESTE, 175, CENTRO CÍVICO, telefone (44) 3528-4120
- 25° IBAITI, situado na RUA SÃO JUDAS TADEU, 190, CAIXA D'ÁGUA, telefone (43) 3546-1211
- 26° LOANDA, situado na na BR 182 KM 1, S/N, CENTRO, telefone (44) 3425-2305
- 27°-RIO NEGRO, situado na RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 1433, CENTRO, telefone (47) 3642-1194
- 28°-FRANCISCO BELTRÃO, situado na RUA MARILIA, Nº877, LUTHER KING, telefone (46) 3524-4283;
- 29° DOIS VIZINHOS, situado na AV. SALGADO FILHO, Nº 474, CENTRO, telefone (46) 3536-2526 ;
- 30° SANTA IZABEL DO OSTE, situado na RUA BUTIAZEIRO, S/N, CENTRO, telefone (46) 3542-1231
- 31°-TOLEDO, situado na AV. NILZA OLIVEIRA PIPINO, Nº 1754, CENTRO, telefone : (44) 3543-1546;
- 32°-GUAIRA, situado na RUA MONSENHOR JOÃO BELCHIOR, Nº796, CENTRO, telefone (43) 3532-3611;
- 33°-UBIRATÃ, situado na AV. NILZA OLIVEIRA PIPINO, Nº 1754, CENTRO, telefone : (44) 3543-1546;
- 34° IVAIPORÃ,, situado na AV., ITALIA, S/N JD. EUROPA, telefone (44) 3472-1121
- 35°-ANDARAÉ,, situado na RUA JOÃO MANOEL DOS SANTOS, 1.030 - CENTRO, telefone (43) 3532-3611
- 36 BARRA DO JACARÉ situado na RUA JOÃO MANOEL DOS SANTOS, 1.030 - CENTRO, telefone (43) 3532-3611
- 37°-CAMBARÁ, situado na RUA JOÃO MANOEL DOS SANTOS, 1.030 - CENTRO, telefone (43) 3532-3611

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Comissão de Leilão – Portaria nº 140/09 – CORH

- 38º-**ROLÂNDIA**, situado na RUA DAS HORTENCIAS, Nº100, VL. OLIVEIRA, telefone (43) 3255-2566;
39º **SANTO ANTONIO DA PLATINA**, situado na RUA RUI BARBOSA, 1138-CENTRO, telefone (43) 3534-5277
40º **JANDAIA DO SUL**, situado na RUA CLEMENTINO S. PUPI, 1266,CENTRO, telefone (43) 3432-2028
41º **LAPA**, situado na RUA GUANABARA, S/N, VL SÃO JOSÉ, telefone (41) 3622-2743
42º-**CLEVELÂNDIA**, situado na RUA MAJOR ESTEVÃO DO NASCIMENTO, S/Nº, CENTRO, telefone (46) 3252 -3219
43º-**PALMAS**, situado na RUA CAPITÃO PAULO DE ARAUJO, Nº235, SÃO JOSÉ, telefone (46) 3263-1787;
44º-**CASTRO**, situado na RUA FRANCISCO A ANDRADE, Nº567, VL. RIO BRANCO, telefone (42) 3233-4061;
45º **COLORADO**,situado na RUA SALVADOR, 32, JD KAIRI, telefone (44) 3323-2214
46º **PALOTINA** situado na RUA SETE DE SETEMBRO, 479, CENTRO, telefone (44) 3649-5229
47º **BARRAÇÃO** situado na RUA TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO, telefone (49) 3644-1635
48º **IBIPORÃ** situado na RUA RONALD WALTER SODRE, S/N JD. BOA VISTA, telefone (43) 3258-3412
49º **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, situado na RUA DOM PEDRO I, 89, CENTRO, telefone (46) 3563-1254
50º **LARANJEIRAS DO SUL**, situado na RUA MANOEL RIBAS, S/N, CENTRO, telefone (42) 3635-6399
51º **ASTORGA**, situado na RUA MINAS GERAIS, 137, CENTRO, telefone (44) 3234-3237
52º **SERTANÓPOLIS**, situado na AV. 6 DE JULHO, S/N, PQ INDUSTRIAL, telefone (43) 3232-1207;
53º-**BELA VISTA DO PARAÍSO**, situado na RUA ROCHA POMBO, S/N, CENTRO telefone: (43) 32421857
54º**GOIOERE**, situado na RUA JOSE BONIFACIO, Nº1220, CENTRO, telefone (44) 3522-1033;
55º-**CAMBÉ**, situado na RUA DOS TRÊS PODERES, Nº164, PQ. RES. CAMBE, telefone (43) 3254-3931;
56º **WENCESLAU BRAZ** situado na PÇ RUI BARBOSA, 78, CENTRO, telefone (43) 3528-2043
57º **SÃO MATEUS DO SUL** situado na RUA GUILHERME KANTOR, 655, CENTRO, telefone (42) 3532-1558
58º **MANDAGUARI** , situado na RUA LINZ VASCONCELOS, 444, CENTRO, telefone (44) 3233-2530
59º **TERRA BOA** situado na RUA TERUO SAKUNO, S/N, telefone (44) 3641-1724;
60º**CORONEL VIVIDA** , situado na RUA MARTA BERGER, 36, BELA VISTA, telefone (46) 3232-1641
61º **CAPANEMA**, situado na AV. BRASIL, 1508, CENTRO, telefone (46) 3552-1645
62º-**QUEDAS DO IGUAÇÚ**, situado na RUA LIMOEIRO, Nº276, VILA CAÇULA, telefone (46)3532-1015;
63º **SANTA HELENA**, situado na RUA ARGENTINA, S/N, CENTRO, telefone (45) 3268-1029
64º **CIANORTE**, situado na RUA PRINCESA IZABEL, Nº 65, CENTRO, telefone (44) 3629-1962;
65º **SARANDI**, situado na RUA LINZ VASCONCELOS, Nº 444, CENTRO, telefone (44) 3233-2530;
66º **MEDIANEIRA**, situado na AV. BRASIL, Nº3720, ITAIPU, telefone (45) 3264-0654;
67º **MATELÂNDIA** situado na AV. BORGIEWS MEDEIROS, Nº 1572, CENTRO, telefone (45) 3262-1198;
68º-**GUARANIAÇU** situado na RUA TEREZA CRISTINA, Nº 17, CENTRO, telefone (45) 3232-1509
69º **FAXINAL**, situado na RUA MARTA BERGER, 36, BELA VISTA, telefone (46) 3232-1641
70º **MAL. CÂNDIDO RONDON**, situado na RUA DOM JOÃO VI , 1420, CENTRO, telefone (45) 3254-1151
71º **SANTA ISABEL DO IVAÍ**, situado na AV. CARLOSGOMES, 1159, telefone (44) 3453-1286
72º **ALTÔNIA**, situado na RUA OLAVO BILAC, S/N, CENTRO, telefone (44) 3659-1458
73º-**IPORÃ**, situado na RUA RONAT WALTER SODRÉ, S/Nº, CENTRO, telefone (43) 3258 - 3412;
74º-**CIDADE GAÚCHA**, situado na RUA VASCONCELOS JARDINS, Nº1326, CENTRO, telefone (44) 3675-1190;
75º **CARAMBEÍ**, situado na RUA BRILHANTES, 138, CENTRO, telefone (42) 3231-5978
76º **SIQUEIRA CAMPOS** situado na RUA MARECHAL DEODORO, 2136, CENTRO, telefone (43) 3571-1337
77º **JAGUARIAÍVA** situado na AV. ANTONIO CUNHA, 420, CENTRO, telefone (43) 3535-5008
78º-**IMBITUVA**, situado na TRAVESSA ALDINO DUSI, S/N , TANGARÁ, telefone (42) 3436-1263
79º **CATANDUVAS**, situado na RUA MINAS GERAIS, S/N, MENINO DEUS, telefone (45) 3234-1870
80º **PRUDENTÓPOLIS** situado na RUA MARECHAL DEODORO, 1053, CENTRO, telefone (42) 3623-6836;

4.2.É permitida, exclusivamente, a avaliação visual das sucatas, sendo vedados o seu manuseio, experimentação, retirada de peças etc.

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Comissão de Leilão – Portaria nº 140/09 – CORH

5 - DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Poderão participar do leilão pessoas jurídicas que atendam ao disposto no artigo 330 da Lei nº 9.503, de 23/09/97 (Código de Trânsito Brasileiro), sendo obrigatório pelo proprietário ou procurador legal, a apresentação para Comissão de Leilão de cópia autenticada do Contrato Social, vedada a participação de servidores do DETRAN/PR. As Empresas que desejarem participar do respectivo leilão, deverão credenciar-se antecipadamente encaminhando a documentação supra citada através da Ciretran mais próxima, via malote ou pelo correio no endereço constante do Edital. Ressalte-se que só participarão as Empresas que apresentarem cheque no ato de inscrição. As Empresas que não estiverem com a documentação regularizada não participarão do Leilão.

5.2. Os lances serão verbais, a partir do preço mínimo estabelecido nos Anexos, que será o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote, o qual será acrescido de 5% (cinco por cento), que representam a comissão do Leiloeiro Oficial. Não são válidos os lances feitos antes da abertura do pregão, ou após o encerramento do leilão.

5.3. Os pagamentos serão à vista, e são irrevogáveis (não haverá a devolução dos valores pagos em razão de desistência da compra, descumprimento do Edital ou outros), sob pena de multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor do lote, sem prejuízo de outras sanções prevista em lei.

5.4. O pagamento somente será considerado efetivado, se realizado em espécie, cheque ou outro documento bancário, quando o montante estiver disponível em conta bancária do DETRAN/PR.

5.5. Os pagamentos serão à vista, em cheque nominal ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, no fechamento de contas após a arrematação, ou ainda mediante depósito em conta corrente junto ao Banco Do Brasil, em nome DETRAN/PR, devendo ser apresentados à Comissão de Leilão, durante o período em que transcorrer o pregão presencial, os devidos comprovantes dos depósitos.

5.6. Será facultado ao Leiloeiro Oficial, proceder livremente a leitura do Edital, podendo principiar a abertura dos anexos, conforme melhor lhe aprouver, não sendo obrigatório suceder a seqüência em que se apresentam dispostos os referidos anexos.

6. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

6.1. As sucatas leiloadas começarão a ser liberadas a partir do décimo dia útil subsequente ao Leilão.

6.2. Após o décimo dia útil conforme acima citado, o arrematante deverá entrar em contato com a Comissão de Leilão para retirada dos respectivos lotes.

6.3. É assegurado ao arrematante o prazo de até 20 (vinte) dias úteis para retirada do lote, contados da data do Leilão, após o que será cobrada taxa de estada para a sucata não retirada neste prazo, incluído o primeiro dia útil de atraso e até a data em que foi efetivamente retirada

6.4. Ao arrematante competem toda as despesas e serviços com carregamento transporte e retirada da sucata, inclusive os danos daí resultantes.

6.5. Qualquer reclamação sobre o lote adquirido, seja por ausência de sucata, peças e componentes, estado de conservação ou outros, deverá ser feita por escrito e antes da retirada do lote do pátio onde estiver depositado. Não serão aceitas reclamações feitas após a retirada do lote.

6.6. As sucatas serão entregues aos arrematantes ou a seus procuradores legais munidos de procuração e contrato social da empresa original ou cópia autenticada, livres de quaisquer débitos e multas porventura existentes até a data da arrematação.

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Comissão de Leilão – Portaria nº 140/09 – CORH

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O DETRAN/PR se reserva o direito de transferir o local do mesmo para outro local, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização, ou devido a caso fortuito, e ainda o de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o Anexo que acompanha o presente Edital.

7.2. Informações complementares serão prestadas, das 08:00 às 14:00 horas, pelos responsáveis dos pátios onde se encontram depositadas as sucatas ou pela Comissão de Leilão – Telefone (41) 3361-1041.

7.3. O adquirente toma ciência através deste, que serão retirados pelo Detran – as placas dos veículos que serão leiloados como sucata, no sentido de coibir o reaproveitamento destas para fins escusos, bem como as baterias que por ventura existirem nos mesmos – atendendo assim toda a legislação que alberga a Política Nacional de Meio Ambiente, cabendo ao Detran – o destino final dos mesmos.

Curitiba, 30 de maio de 2011

Comissão de Leilão